



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

*Compromisso com o profissional e a sociedade.*

**PORTARIA Nº 124/2015**

Revoga a Portaria nº. 1.302/2013, de 03 de janeiro de 2013.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 87, incisos XXXVI do Regimento Interno deste Regional;

Considerando a necessidade de abster-se em realizar despesas com recursos da entidade não condizentes com os objetivos do Crea-SE;

**RESOLVE:**

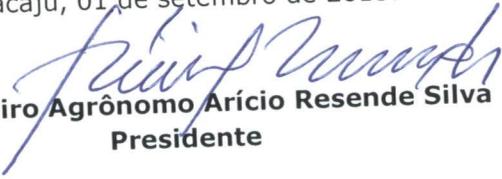
Art.1º - **Revogar** a Portaria nº. 1.302/2013, de 03 de janeiro de 2013, que concede **Auxílio Educação** aos servidores do Crea-SE.

Art.2º- Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas ações decorrentes deste ato, ressaltando que os servidores que encontram-se usufruindo do auxílio educação, terão continuidade de recebimento até o contracheque do mês de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na presente data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de setembro de 2015.

  
**Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva**  
**Presidente**

DECLARATION

I, the undersigned, do hereby declare that the above is a true and correct copy of the original as submitted to me by the applicant.

Signed:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_